



PREFEITURA MUNICIPAL

Serra Azul - Estado de São Paulo

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE TRABALHO DA EQUIPE TÉCNICA

TREINAMENTO/CAPACITAÇÃO E CONSIDERAÇÕES SOBRE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE SERRAAZUL

1 Aos dez (10) dias do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte um), às 09:00 (nove horas) na sala de
2 reuniões da Prefeitura Municipal de Serra Azul, localizada na Rua Dona Maria das Dores, 248 –
3 Centro, desta cidade de Serra Azul, Estado de São Paulo, foi aberta a Primeira Reunião de Trabalho da
4 Equipe Técnica com a seguinte pauta: “Treinamento e Capacitação - Considerações sobre a
5 Elaboração do Plano Diretor do Município de Serra Azul”; presentes o Senhor Milton Contin, Diretor
6 da Empresa TMO Consultoria e Assessoria Ltda (responsável pela Assessoria Técnica); Alex Judson
7 Estevam Pinheiro (Diretor – Departamento de Planejamento); Luiz Otávio Rodrigues (Engenheiro
8 Civil – Engenharia Municipal); Adilson Antônio Pachione (Diretor – Departamento de Agricultura e
9 Meio Ambiente); Marcos Tadeu Giolo Junior (Diretor – Departamento de Cultura, Esporte e
10 Turismo); Camila Anhezini Duarte Moreira (Procuradora Municipal); e, Josuel Ferreira (Diretor –
11 Departamento de Assuntos Jurídicos) designado, ad hoc, para secretariar os trabalhos; conforme se
12 comprova através da lista de presença que é parte integrante desta Ata. Assumindo a presidência dos
13 trabalhos, o Senhor Milton Contin procedeu a sua apresentação pessoal aos membros da
14 Administração Pública, com breve explanação inicial sobre a participação da Empresa TMO
15 Consultoria, Assessoria e Planejamento, no Processo Licitatório (Processo nº 127/21 - Convite nº
16 004/21 – Contrato nº 095/21), para contratação de empresa de assessoria especializada em gestão
17 pública, para elaboração do Plano Diretor Municipal, no qual a empresa sagrou-se vencedora,
18 seguindo para a imperiosa e obrigatória necessidade de elaboração do Plano Diretor frente às novas
19 realidades decorrentes da integração do município na Região Metropolitana de Ribeirão Preto e,
20 principalmente, diante das diretrizes impostas pela Lei Federal nº 10257/2001, denominada Estatuto
21 da Cidade, que regulamentou os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e nesse sentido estabeleceu
22 parâmetros e nortes para política urbana no Brasil, oferecendo instrumentos para que o município
23 possa intervir nos processos de planejamento e gestão urbana e territorial, e garantir a realização do
24 direito à cidade. Pontificou ainda, que inicialmente, a presente reunião visa conhecer a equipe técnica
25 e apresentar material de instrução que dará base à formalização do plano de trabalho, no qual se
26 estabelecerá toda a metodologia e planejamento de elaboração do Plano Diretor, sendo necessário em
27 primeira análise, em cumprimento ao disposto na fase I, a compilação da legislação municipal que
28 dará o aporte inicial, bem como, a estruturação da Equipe Técnica que deverá ser formada por
29 representantes do Poder Público Municipal e da Comissão/Conselho Municipal de Política Urbana que
30 irá acompanhar os trabalhos da Equipe Técnica e Assessoria. Ato contínuo foi apresentado e
31 disponibilizado o material de instrução sobre a elaboração do Plano Diretor, com breve explanação
32 sobre o conteúdo didático e programático, enfatizando a Publicidade e Formalidade dos atos a serem
33 desenvolvidos, inclusive, apresentando como sugestão a criação de um link de acesso público no site
34 da Prefeitura Municipal sobre o “Plano Diretor”, facultando amplo acesso da população a toda e
35 qualquer atividade voltada para a sua elaboração, inclusive a nexando a Cartilha do Ministério das
36 Cidades para consulta, levantamento de dúvidas, apresentação de sugestões e respostas aos
37 questionários que vão subsidiar a tomada de decisões da Equipe Técnica e do Conselho Municipal de
38 Políticas Urbanas. Em seguida foi feita a leitura das considerações sobre a elaboração do Plano Diretor
39 – Fase I - Treinamento e Capacitação, exemplificando a função social da propriedade com suas
40 peculiaridades e importância para o município, seguido da apresentação do Fluxograma/Cronograma
41 de Execução das atividades nas 09 (nove) fases previstas, e ao final feita a apresentação, leitura e
42 explicação do Cronograma da Audiências Públicas e Fóruns Comunitários, ressaltando sempre a
43 obrigatória participação da sociedade, na qual se estipulou 03 (três) audiências públicas e até 02 (dois)
44 Fóruns Comunitários para apresentação de propostas e discussões do Projeto, levando-se como

Rua: Dona Maria das Dores, nº 248 - Telefone: (16) 3982-9100
CEP: 14.230-000 - Serra Azul/SP - <http://www.serraazul.sp.gov.br//>



PREFEITURA MUNICIPAL

Serra Azul - Estado de São Paulo

45 premissa a máxima “A CIDADE QUE TEMOS E A CIDADE QUE QUEREMOS”. Encerrada a
46 explanação, o Senhor Milton Contin passou a palavra aos membros presentes para saneamento de
47 dúvidas ou questionamentos pontuais. Pela ordem, o senhor Josuel Ferreira solicitou a palavra,
48 indagando ao Consultor Técnico a respeito da experiência profissional da empresa na elaboração de
49 plano diretor e exemplo prático de conclusão final em algum município. Em apertada síntese, a
50 resposta veio no sentido de alta e reconhecida experiência, pontuada no fato de que a equipe técnica da
51 empresa possui mais de 30 (trinta) anos de ofícios em assessoria, consultoria administrativa e jurídica
52 na área de gestão pública, exemplificando especificamente, a elaboração e revisão do Plano Diretor do
53 Município de Jaboticabal-SP, conforme acervo técnico apresentado na fase de habilitação do processo
54 licitatório; em seguida, o Diretor Jurídico ainda persistiu interpelando o Consultor se a deficiência e/ou
55 inexistência de normas municipais específicas, apontadas no rol de exigências preliminares
56 requisitadas pela empresa, interferem no cronograma de execução dos trabalhos, a réplica explanatória
57 foi no sentido oposto, “não interfere”, bastando apenas apontar tais inconsistências em relatório para
58 que sejam estabelecidas as diretrizes básicas para sua elaboração dentro do próprio Plano Diretor. Com
59 a palavra o Engenheiro Civil da Prefeitura, Senhor Luiz Otávio, questionou sobre o Perímetro Urbano
60 Municipal, cujas leis que estabeleceram o contorno, não se encontram compiladas a ponto de fornecer
61 uma informação correta de seus limites, bem como, se possível estabelecer Diretrizes sobre
62 parcelamento de solo e de construção dentro do Plano Diretor, questionamento recebido com louvor e
63 suficiente para respaldar resposta no horizonte de que o Plano Diretor é plenamente receptivo de
64 forma a recepcionar as Diretrizes Básicas que venham a regramentar o desenvolvimento urbano do
65 município, entretanto, para dirimir controvérsias específicas e pontuais sobre a matéria de construção,
66 obrigatoriamente, o município deverá instituir seu Código Municipal de Obras de sorte a regulamentar
67 e proibir o crescimento urbano desordenado, fenômeno que vêm se instalando em diversas localidades
68 de maneira veloz e caótica, cujas consequências podem ser observadas e enumeradas como:
69 proliferação construções clandestinas e desprovidas de projeto técnico, carência de infraestrutura
70 básica, e, principalmente, na falta de urbanismo estético. Encerrada a pauta do dia, a empresa
71 contratada para prestar assessoria e consultoria técnica no processo formal de elaboração do plano
72 diretor, na pessoa de seu Diretor, convocou o empenho de todos na sensibilização, mobilização e
73 capacitação das lideranças comunitárias, movimentos sociais, profissionais especializados, entre
74 outros atores sociais que possam se envolver com esse projeto da mais alta relevância para o
75 Município, e nesse sentido, comprometeu-se a apresentar o obrigatório plano de trabalho, após a
76 aprovação pelos presentes a reunião dos documentos apresentados e esplanados pelo consultor da
77 empresa contratada aos presentes, que deverá respeitar impreterivelmente o prazo de entrega. Assim,
78 nada mais havendo a tratar, eu **JOSUEL FERREIRA** secretariando os trabalhos, lavro a presente Ata
79 que segue assinada por mim _____, pelo representante da empresa TMO Consultoria,
80 Assessoria e Planejamento e os demais representantes do Poder Público membros da Equipe Técnica.

Milton Contin

TMO Consultoria, Assessoria e Planejamento

Luiz Otávio Rodrigues

Engenheiro Civil

Marcos Tadeu Giolo Junior

Departamento de Cult – Esp e Turismo

Alex Judson Estevam Pinheiro
Departamento de Planejamento

Adilson Antônio Pachione
Departamento de Agric e Meio Ambiente

Camila Anhezini Duarte Moreira
Procuradora

Josuel Ferreira

Departamento de Assuntos Jurídicos

Secretário